



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 28, de 2 de janeiro de 2025

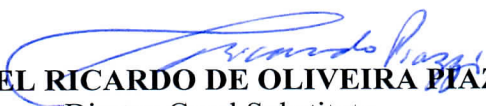
Aprova o Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2024.00.000011685-4,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2025, que norteará os trabalhos no âmbito da Secretaria de Auditoria, na forma do Anexo ([3111795](#)).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
Diretor-Geral Substituto